



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **para que seja elaborado e executado plano municipal de implantação, padronização e revitalização de calçadas nas vias públicas do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, em conformidade com os critérios técnicos de acessibilidade, segurança do pedestre e mobilidade urbana.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de qualificar a infraestrutura urbana destinada à circulação de pedestres, considerando que grande parte das calçadas do município encontra-se inexistente, danificada ou fora dos padrões técnicos adequados, o que compromete a segurança e a funcionalidade do espaço público.

A ausência de calçadas contínuas e acessíveis impõe riscos à integridade física da população, especialmente de idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes e crianças, que acabam sendo forçados a utilizar a pista de rolamento destinada a veículos. Tal realidade evidencia a urgência de ações estruturadas voltadas à mobilidade ativa e à acessibilidade universal.

A adoção de um plano municipal específico para calçadas permite padronização, racionalização de recursos e efetividade das intervenções, além de contribuir para a organização do espaço urbano, valorização imobiliária e melhoria da qualidade de vida. Trata-se de medida alinhada aos princípios do planejamento urbano sustentável, da inclusão social e da promoção da segurança viária no âmbito municipal.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2026.


RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/União Brasil